Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 20 DE MARÇO DE 1990.

ACATA O VETO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO § 3º DO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº158/90.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edilidade aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica aceito o Veto manifestado pelo Executivo Municipal, referente ao § 3º do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 158/90.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, 20 de março de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES
PRESIDENTE:-

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
1º SECRETÁRIO.-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 21 DE MARÇO DE 1990.

ACATA O VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO § 3º DO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº 158/90.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edilidade aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica aceito o Veto manifestado pelo Executivo Municipal, referente ao § 3º do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 158/90.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 21 de março de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES

PRESIDENTE.-